



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Nova Era/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), juntamente com a Comissão Eleitoral, **HOMOLOGA** o resultado da Eleição Suplementar para escolha de membro do Conselho Tutelar, realizada no dia **19 de julho de 2026**.

Após a apuração oficial dos votos, verificou-se o seguinte resultado:

- **Total de votos apurados:** 323;
- **Votos válidos:** 319;
- **Votos em branco:** 1;
- **Votos nulos:** 3.

Classificação dos candidatos:

Eleita

1. **Jéssica** – 124 votos.

Suplentes

1. **Célia** – 100 votos (1ª Suplente);
2. **Maurício** – 95 votos (2º Suplente).

O prazo para interposição de recursos observará as disposições previstas no Edital do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar.

Nova Era/MG, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



GABRIELA SOARES ARTHUSO PEREIRA
Data: 20/07/2026 16:45:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Soares Arthuso Pereira
Presidente do CMDCA

Documento assinado digitalmente



KARINE LEMOS GOUVEIA
Data: 20/07/2026 16:54:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karine Lemos Gouveia
Presidente da Comissão Eleitoral